



LEI NÚMERO 4018 DE 1º DE OUTUBRO DE 2017
(Autógrafo nº 63/17, Projeto de Lei nº. 76/17, Mensagem nº. 26/17)

Revoga o art. 18 da Lei nº. 3720/2013, que dispõe sobre a reestruturação da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba - FUNDART.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Fica revogado o art. 18 da Lei nº. 3.720, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – FUNDART.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 1º de outubro de 2017.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.